



COMUNICAÇÃO PRÉVIA | OBRAS DE URBANIZAÇÃO

PROCESSO N.º _____ / 20____

LISTA DE DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS, de acordo com a Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril

- 1. Formulário (**DGUOP007**) devidamente preenchido
- 2. Documentos de identificação do requerente:
 - Pessoa Singular
 - Fotocópia do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade
 - Fotocópia do Cartão de Contribuinte
 - Pessoa Coletiva
 - Fotocópia do Cartão de Pessoa Coletiva
 - Fotocópia da Certidão Comercial
 - Fotocópia do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade dos representantes e procuração, quando exista procurador
- Acresce: _____
- _____
- _____
- 3. Certidão da Conservatória do Registo Predial do prédio ou prédios, ou
- Código de acesso à certidão permanente do registo predial
- Em caso de prédio omissos:
 - Certidão negativa do registo predial, acompanhada de caderneta predial rústica e/ou urbana atualizada, referente ao prédio ou prédios abrangidos
- 4. Delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento em planta de localização fornecida pela câmara municipal através do site “Mapas de Tavira”
- 5. Levantamento topográfico à escala 1:500, devidamente cotado, que identifique o prédio ou prédios e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente (vias, passeios, estacionamento, árvores e infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano)
- 6. Planta de implantação, desenhada sobre o levantamento topográfico, indicando a construção e as áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais e, quando houver alterações na via pública, planta dessas alterações
- 7. Memória descritiva contendo todos os dados indicados no n.º 5 do anexo I da Portaria
- 8. Extratos das cartas da Reserva Agrícola Nacional e da Reserva Ecológica Nacional
- 9. Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação
- 10. Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de pedido de informação prévia, caso exista e esteja em vigor, acompanhada de declaração dos autores e coordenador dos projetos de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável
- 11. Cópia da notificação do deferimento do pedido de licenciamento da operação de loteamento
- 12. Pareceres, autorizações ou aprovações das entidades externas cuja consulta seja obrigatória nos termos da lei, exceto se estas já se pronunciaram favoravelmente no âmbito do pedido de informação prévia ou de aprovação de plano de pormenor, caso em que será indicado o procedimento em que tal pronúncia ocorreu e em que termos

- 13. Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos, incluindo o de loteamento e os das obras de urbanização, e pelo coordenador do projeto, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, redigidos conforme Anexo III da Portaria
- 14. Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos autores dos projetos e do coordenador de projeto
- 15. Planta da situação existente, à escala de 1:1000 ou superior, correspondente ao estado e uso atual do terreno e de uma faixa envolvente com dimensão adequada à avaliação da integração da operação na área em que se insere, com indicação dos elementos ou valores naturais e construídos, de servidões administrativas e restrições de utilidade pública e infraestruturas existentes
- 16. Projetos das especialidades que integrem a obra, designadamente das infraestruturas viárias, redes de abastecimento de águas, esgotos e drenagem, de gás, de eletricidade, de telecomunicações, arranjos exteriores, devendo cada projeto conter memória descritiva e justificativa, bem como os cálculos, se for caso disso, e as peças desenhadas, em escala tecnicamente adequada, com os respetivos termos de responsabilidade dos técnicos autores
- 17. Calendarização da execução da obra, com estimativa do prazo de início e de conclusão dos trabalhos
- 18. Estimativa do custo total da obra e custo por especialidade, baseado em quantidades e qualidades dos trabalhos necessários à sua execução, devendo ser adotadas as normas europeias e portuguesas em vigor ou as especificações do LNEC
- 19. Documento comprovativo da prestação de caução
- 20. Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na Lei n.º 100/97, de 13 de setembro
- 21. Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de fiscalização de obra e pelo diretor de obra
- 22. Declaração de titularidade de alvará emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário (InCI, I. P.), com habilitações adequadas à natureza e valor da obra, ou título de registo emitido por aquela entidade, com subcategorias adequadas aos trabalhos a executar, a verificar através da consulta do portal do InCI, I. P, pela entidade licenciadora, no prazo previsto para a rejeição da comunicação prévia
- 23. Livro de obra, com menção do termo de abertura
- 24. Plano de segurança e saúde
- 25. Minuta do contrato de urbanização aprovada, quando exista
- 26. Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis, acompanhado do termo de responsabilidade do seu autor que ateste que a execução da operação se conforma com o regime de acessibilidades
- 27. Projeto de condicionamento acústico e termo de responsabilidade do respetivo técnico
- 28. CD contendo todas as peças escritas, em formato PDF, e todas as peças desenhadas, em formato DWG ou DWF
- 29. Outros: _____
- _____
- _____
- _____
- _____

NOTA: O requerente deve organizar os documentos pela ordem supra, com numeração de páginas de forma sequencial e devidamente rubricadas. Deve ainda justificar a não instrução do pedido com alguns dos elementos obrigatórios quando desnecessários face à pretensão em concreto.

Tavira, ____ de _____ de 20 ____

O requerente

Conferido em ____/____/ 20____

O funcionário
